

#### Edital n.º 62/2021

#### Publicitação de abertura do procedimento tendente à alteração do Regulamento das Bibliotecas do Município de Azambuja

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, deliberou autorizar a abertura do procedimento tendente à alteração do Regulamento das Bibliotecas do Município de Azambuja e promover a publicitação do início do referido procedimento no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no prazo de dez dias úteis, com vista à apresentação de contributos.

--- A apresentação dos contributos à abertura do procedimento tendente à alteração do Regulamento das Bibliotecas do Município de Azambuja deve ser formalizada por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e enviado por correio eletrónico para o endereço: [geral@cm-azambuja.pt](mailto:geral@cm-azambuja.pt), por correio para: Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja ou entregue na Unidade de Atendimento ao Público (mediante marcação prévia), no prazo de quinze dias decorridos após o prazo mencionado no ponto anterior.

Azambuja, 30 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Manuel Abreu de Sousa